

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME – MG. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação Eletrônica nº 044/2024. Torna público para conhecimento de todos, a seguinte rerratificação ao aviso de licitação referente à instauração do Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 044/2024, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo predial, conforme relação de itens descritos e especificados no anexo I. Desta forma, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais. Onde se lê: O prazo inicia-se na data de 19/07/2024, encerrando-se às 23h59min do dia 23/07/2024, leia-se: O prazo inicia-se na data de 23/07/2024, encerrando-se às 08h00min do dia 26/07/2024. A sessão pública ocorrerá às 09h30min do dia 26/07/2024. O processo ocorrerá de forma eletrônica por meio da Plataforma [bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br). O Edital poderá ser retirado no Portal [www.portofirme.mg.gov.br](http://www.portofirme.mg.gov.br) e no site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456. Porto Firme/MG, 22 de julho de 2024. Renato Santana Saraiva. Prefeito Municipal.